



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP

GABINETE VEREADOR SALMON SANTANA - 

INDICAÇÃO Nº 11 /2024 - CMPG

SALMON SANTANA, Vereador, pertencente ao partido MDB, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítimo representante do povo Portograndense, com base Art. 89. III, combinado com o Art. 118 do regimento interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Elielson da Silva Moraes – Prefeito do Município de Porto Grande ao qual solicito **A construção do CENTRO DA JUVENTUDE no Município de Porto Grande.**

JUSTIFICATIVA

O objetivo do CENTRO DA JUVENTUDE é constituir-se como um espaço de referência para a juventude, acessível, aberto e democrático que possibilite aos jovens produzir e acessar bens culturais e artísticos; participar de atividades esportivas, tecnológicas e profissionalizantes, desenvolver e participar de ações que favoreçam a formação pessoal, profissional e política. Um Prédio de recepção e colhimento, social para nossa juventude Portograndense.

O CENTRO DA JUVENTUDE será um espaço de inclusão e cidadania, para atividades, atendimento psicossocial e para organização comunitária, cultural e social.

Pelas razões expostas, conto com o apoio de Vossa Excelência.

Nestes termos.

Pede deferimento,

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo.
Porto Grande-AP, 23 de janeiro de 2025.

Protocolo nº: 00036/2025

Data: 23/01/25

Hora de Entrada: 14:29

Espécie: IND nº —

Avalista: [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

Salmon dos Santos Silva Santana

SALMON DOS SANTOS SILVA SANTANA

Vereador – MDB

